



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 113


Concede RTIDE a ANTONIO CARLOS RUIZ.

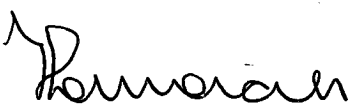
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS RUIZ, como ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - CC-02, a gratificação mensal, por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 25 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS



10 01 1988

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 266 / 88  
*Amor*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 2554 de 04/08/88  
*Lenis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS